



Processo nº TC 004.599/2010-1

D E S P A C H O

Considerando o disposto na alínea “e” do Acórdão nº 882/2015-TCU-Plenário (peça 127), restitua-se os autos ao Gabinete do Exmº. Sr. Ministro JOSÉ MÚCIO MONTEIRO.

Secex-GO, 07/05/2015.

(Assinado eletronicamente)

Nilziethe Vieira Vilela
Matrícula 2875-4 - Assessora